



Gabinete da Reitora

17ª EDIÇÃO DE BOLETIM

26/04/2016

Portarias: 955, 957, 958, 960, 961, 962, 963, 966, 967, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 988, 1000, 1020, 1021, 1023, 1025, 1057.

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



PORTARIA Nº 955/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 018/2016, datado de 04/03/2016, do Departamento de Ciências Fisiológicas, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB, consoante o Processo n.º 23105.021430/2016, datado de 04/03/2016;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 178/2015-GR, datada de 16/01/2015, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2015, seção 2, página 10,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 178/2015-GR, datada de 16/01/2015, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2015, seção 2, página 10, a qual DESIGNOU a servidora **ROSANY PICCOLLOTTO CARVALHO** para exercer a Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM:

ONDE SE LÊ “..., Classe “D” de Associado, Nível 3,...”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “...,Classe “D” de Associado, Nível 4,...”,

ONDE SE LÊ “..., Manaus, 16 de Janeiro de 2014,...”

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., Manaus, 16 de Janeiro de 2015,...”,

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0957/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria GR nº 0623/2016, datada de 29/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 0623/2016, datada de 29/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2016, seção 2, página 14, a qual NOMEOU o servidor **ICORACY COUTINHO DA COSTA** como substituto do Cargo Comissionado CD – 04, de Procurador Educacional Institucional, junto à Pró – Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

ONDE SE LÊ “..., ICOARACY COUTINHO DA COSTA,...”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., ICORACY COUTINHO DA COSTA,...”.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 958/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 606/2016-GR, datada de 29/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº. 606/2016-GR, datada de 29/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2016, seção 2, página 14, a qual NOMEOU o servidor **CARLOS GUSTAVO NUNES DA SILVA** para responder pelo Cargo Comissionado CD – 04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar da Universidade Federal do Amazonas, durante as férias regulamentares do titular, o servidor SPARTACO ASTOLFI FILHO:

ONDE SE LÊ “..., no período de 04/01/2015 a 17/02/2016,...”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., no período de 04/01/2016 a 17/02/2016 (45 dias),...”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0960/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 133/2016, datado de 18/03/2016, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, e em atenção ao requerimento expresso do servidor NILTON PEREIRA DA SILVA, em documento datado de 16/03/2016, consoante o Processo n.º 23105.022071/2016, juntado ao Processo n.º 23105.022069/2016, ambos datados de 18/03/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor NILTON PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2939588, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM.

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0961/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 134/2016, datado de 18/03/2016, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.022071/2016, juntado ao Processo n.º 23105.022069/2016, ambos datados de 18/03/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **MARCIONILO NERI DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1421833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e Vice Coordenador, para responder *pró-tempore* pela Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 962/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 108/2016, datado de 22/03/2016, da Chefia do Departamento de Arquivologia e Biblioteconomia do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, bem como resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Biblioteconomia, homologado em ata de reunião realizada em 21/03/2016, consoante o Processo n.º 23105.022189/2016, datado de 22/03/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a servidora **AMANDA DE QUEIROZ BESSA**, matrícula SIAPE n.º 3356590, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Biblioteconomia do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos referente ao período de 21/03/2016 a 21/03/2018.**

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora **AMANDA DE QUEIROZ BESSA** durante o exercício da função acima referenciada **a partir de 21/03/2016.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 963/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 108/2016, datado de 22/03/2016, da Chefia do Departamento de Arquivologia e Biblioteconomia do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, bem como resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Biblioteconomia, homologado em ata de reunião realizada em 21/03/2016, consoante o Processo n.º 23105.022189/2016, datado de 22/03/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **DAYSE ENNE BOTELHO**, matrícula SIAPE n.º 0401238, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Curso de Biblioteconomia do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos referente ao período de 21/03/2016 a 21/03/2018.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de abril de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0966/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 099/2016, datado de 23/06/2016, e do Memorando n.º 107/2016, datado de 29/03/2016, ambos da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, bem como resultado do processo eleitoral para escolha do coordenador do curso de Licenciatura em Educação Física – Noturno, consoante o Processo n.º 23105.022428/2016, datado de 29/03/2016, juntado ao Processo n.º 23105.022245/2016, datado de 23/03/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **JOÃO LUIZ DA COSTA BARROS**, matrícula SIAPE n.º 3541971, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física – Noturno da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, a partir de 24/04/2016, *em virtude do término do mandato*.

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0967/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 099/2016, datado de 23/06/2016, e do Memorando n.º 107/2016, datado de 29/03/2016, ambos da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, bem como resultado do processo eleitoral para escolha do coordenador do curso de Licenciatura em Educação Física – Noturno, consoante o Processo n.º 23105.022428/2016, datado de 29/03/2016, juntado ao Processo n.º 23105.022245/2016, datado de 23/03/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **IDA DE FÁTIMA DE CASTRO AMORIM MOURÃO**, matrícula SIAPE n.º 2572317, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física – Noturno da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos referente ao período de 24/04/2016 a 23/04/2018.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 972/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 075/2016 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, datado de 22/03/2016, bem como a Homologação do Resultado da consulta para escolha dos cargos de Chefia e Subchefia do Departamento de História e Coordenação e Vice Coordenação dos cursos de História (diurno e noturno), em ata da Reunião do Colegiado dos Cursos de História realizada no dia 15/02/2016, e ata da reunião ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, realizada em 17/03/2016, consoante o Processo n.º 23105.031732/2016, datado de 23/02/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **LUIS BALKAR SÁ PEIXOTO PINHEIRO**, matrícula SIAPÉ n.º 0400829, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM.

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 973/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 075/2016 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, datado de 22/03/2016, bem como a Homologação do Resultado da consulta para escolha dos cargos de Chefia e Subchefia do Departamento de História e Coordenação e Vice Coordenação dos cursos de História (diurno e noturno), em ata da Reunião do Colegiado dos Cursos de História realizada no dia 15/02/2016, e ata da reunião ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, realizada em 17/03/2016, consoante o Processo n.º 23105.031732/2016, datado de 23/02/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **PATRICIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3375166, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Sub-Chefe do Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM.

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 974/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 075/2016 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, datado de 22/03/2016, bem como a Homologação do Resultado da consulta para escolha dos cargos de Chefia e Subchefia do Departamento de História e Coordenação e Vice Coordenação dos cursos de História (diurno e noturno), em ata da Reunião do Colegiado dos Cursos de História realizada no dia 15/02/2016, e ata da reunião ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, realizada em 17/03/2016, consoante o Processo n.º 23105.031732/2016, datado de 23/02/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PATRICIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3375166, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENSES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 975/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 075/2016 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, datado de 22/03/2016, bem como a Homologação do Resultado da consulta para escolha dos cargos de Chefia e Subchefia do Departamento de História e Coordenação e Vice Coordenação dos cursos de História (diurno e noturno), em ata da Reunião do Colegiado dos Cursos de História realizada no dia 15/02/2016, e ata da reunião ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, realizada em 17/03/2016, consoante o Processo n.º 23105.031732/2016, datado de 23/02/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GLAUBER CICERO FERREIRA BIAZO**, matrícula SIAPE n.º 2221835, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Sub-Chefe do Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 976/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 075/2016 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, datado de 22/03/2016, bem como a Homologação do Resultado da consulta para escolha dos cargos de Chefia e Subchefia do Departamento de História e Coordenação e Vice Coordenação dos cursos de História (diurno e noturno), em ata da Reunião do Colegiado dos Cursos de História realizada no dia 15/02/2016, e ata da reunião ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, realizada em 17/03/2016, consoante o Processo n.º 23105.031732/2016, datado de 23/02/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **CESAR AUGUSTO BUBOLZ QUEIROS**, matrícula SIAPE n.º 2074665, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de História – Diurno do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM.

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 977/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 075/2016 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, datado de 22/03/2016, bem como a Homologação do Resultado da consulta para escolha dos cargos de Chefia e Subchefia do Departamento de História e Coordenação e Vice Coordenação dos cursos de História (diurno e noturno), em ata da Reunião do Colegiado dos Cursos de História realizada no dia 15/02/2016, e ata da reunião ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, realizada em 17/03/2016, consoante o Processo n.º 23105.031732/2016, datado de 23/02/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DAVI AVELINO LEAL**, matrícula SIAPE n.º 2581844, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Curso de História – Diurno do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 978/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 075/2016 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, datado de 22/03/2016, bem como a Homologação do Resultado da consulta para escolha dos cargos de Chefia e Subchefia do Departamento de História e Coordenação e Vice Coordenação dos cursos de História (diurno e noturno), em ata da Reunião do Colegiado dos Cursos de História realizada no dia 15/02/2016, e ata da reunião ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, realizada em 17/03/2016, consoante o Processo n.º 23105.031732/2016, datado de 23/02/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA LUIZA UGARTE PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 0400830, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Curso de História – Diurno do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 979/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 075/2016 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, datado de 22/03/2016, bem como a Homologação do Resultado da consulta para escolha dos cargos de Chefia e Subchefia do Departamento de História e Coordenação e Vice Coordenação dos cursos de História (diurno e noturno), em ata da Reunião do Colegiado dos Cursos de História realizada no dia 15/02/2016, e ata da reunião ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, realizada em 17/03/2016, consoante o Processo n.º 23105.031732/2016, datado de 23/02/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **FRANCISCO JORGE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0200573, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de História – Noturno do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 980/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 075/2016 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, datado de 22/03/2016, bem como a Homologação do Resultado da consulta para escolha dos cargos de Chefia e Subchefia do Departamento de História e Coordenação e Vice Coordenação dos cursos de História (diurno e noturno), em ata da Reunião do Colegiado dos Cursos de História realizada no dia 15/02/2016, e ata da reunião ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, realizada em 17/03/2016, consoante o Processo n.º 23105.031732/2016, datado de 23/02/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **ANA LUCIA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2573285, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Curso de História – Noturno do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 981/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 075/2016 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, datado de 22/03/2016, bem como a Homologação do Resultado da consulta para escolha dos cargos de Chefia e Subchefia do Departamento de História e Coordenação e Vice Coordenação dos cursos de História (diurno e noturno), em ata da Reunião do Colegiado dos Cursos de História realizada no dia 15/02/2016, e ata da reunião ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, realizada em 17/03/2016, consoante o Processo n.º 23105.031732/2016, datado de 23/02/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **AUXILIOMAR SILVA UGARTE**, matrícula SIAPE n.º 1171324, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Curso de História – Noturno do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de abril de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 988/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 260/2016, datado de 11/04/2016, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.023145/2016, protocolado em 11/04/2016;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R a servidora **LUCIANA DAMASCENO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 7401286, ocupante do cargo de Contador, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Coordenadora de Contabilidade, junto ao Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas.

II - D E S I G N A R a servidora acima referenciada como Contadora Institucional da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 1000 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor no Mem. Nº 032/2016 – CCA, datado de 16 de fevereiro de 2016, exarado pela Membro da Comissão, Karime Rita de Souza Bentes, protocolizado sob o nº 23105.020464/2016;

CONSIDERANDO a solicitação por e-mail da servidora docente Karime Rita de Souza Bentes, realizada em 11 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

R E C O M P O R com os membros abaixo nominados, a **COMISSÃO PARA TRATAR DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, objeto das Portarias GR nº 3498/2014, datada de 26 de novembro de 2014, e 3597/2014, datada de 05 de dezembro de 2014:

PRESIDENTE

KARIME RITA DE SOUZA BENTES
Departamento de Química – ICE
Matrícula SIAPE Nº 1298073

MEMBROS

LARISSA SILVEIRA MOREIRA WIEDEMANN
Departamento de Química – ICE
Matrícula SIAPE Nº 2695572

ATLAS AUGUSTO BACELLAR
Prefeitura do Campus Universitário – PCU
Matrícula SIAPE Nº 399864

KIRLEY MICHELLY MARQUES DA SILVA
Departamento de Parasitologia – ICB
Matrícula SIAPE Nº 2145547

DIEGO CASTRO SQUINELLO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCA
Matrícula SIAPE Nº 1964667

SATOMI MURAYAMA CHAAR
Departamento de Engenharia de Materiais – FT
Matrícula SIAPE Nº 1169511



P O R T A R I A N° 1000 / 2016

LILYANNE ROCHA GARCEZ
Departamento de Engenharia Civil – FT
Matrícula SIAPE N° 1830193

MARILENA COSTA VASQUES CABUS
Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV
Matrícula SIAPE N° 401579

LOURDES MYLLA ROCHA PERDIGÃO
Faculdade de Ciências Agrárias – FCA
Matrícula SIAPE N° 1965390

ANTÔNIO TIMÓTEO PRINTES DA SILVA
Prefeitura do Campus Universitário – PCU
Matrícula SIAPE N° 1758274

ANNUNZIATA DONADIO CHATEAUBRIAND
Departamento de Engenharia Civil – FT
Matrícula SIAPE N° 400078

RONNY PETERSON GUIMARÃES
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC
Matrícula SIAPE N° 1555214

NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO
Departamento de Geografia – ICHL
Matrícula SIAPE N° 2377260

VANUZA OLIVEIRA DOS SANTOS
Departamento de Química – ICE
Matrícula SIAPE N° 1897747

VÂNIA MARIA BATALHA CARDOSO
Departamento de Design e Expressão Gráfica – FT
Matrícula SIAPE N° 269557

WALDIRENY CALDAS ROCHA
Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB/Coari
Matrícula SIAPE N° 2124202

ALCINEI PEREIRA LOPES
Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant – INC/Benjamin

Matrícula SIAPE N° 2871909

Constant



Pg. 03

P O R T A R I A N º 1000 / 2016

RODRIGO COUTO ALVES

Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara – ICET/Itacoatiara
Matrícula SIAPE Nº 2226065

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 12 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR N° 1020/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 080, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP, Do Instituto de Ciências Exatas - ICE,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 080, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Áreas	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas	Análise	Professor Adjunto A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Thiago Rodrigo Alves	1º Lugar
				Maria Rosilene Barroso dos Santos	2º Lugar
	Ensino de Física	Professor Assistente A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Marisa Almeida Cavalcante	1º Lugar
				Marcel Bruno Pereira Braga	2º Lugar
				Elio Molisani Ferreira Santos	3º Lugar
	Geoquímica	Professor Adjunto A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Não Houve Candidatos Aprovados	

	Geologia Regional	Professor Adjunto A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Não Houve Candidatos Aprovados	
--	----------------------	-------------------------------------	------------------------	--------------------------------	--



Fls. 02

PORTARIA GRN° 1020/2016

	Química Geral/Química Inorgânica	Professor Adjunto A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Juliana de Jesus Rocha Pardaul	1º Lugar
	Probabilidade e Estatística	Professor Assistente A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Não Houve Candidatos Aprovados	

II - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR N.º 1021/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 066/2014, de 28/11/2014, publicado no DOU de 01/12/2014, destinado ao provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior;

CONSIDERANDO o pedido de aproveitamento oriundo do Processo n.º 23105.031429/2016 aprovado por meio da Resolução n.º 008/2016 – CONSAD, do segundo colocado aprovado no Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado por meio da Portaria GR n.º 0817/2015 de 17/03/2015 publicada no DOU em 19/03/2015.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 066, de 28/11/2014, publicado no DOU de 01/12/2014, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Mariene Mendonça de Freitas	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	Auxiliar, Nível 1, Dedicção Exclusiva	0920941, oriundo da Portaria GR 3286/2015 de 15/12/2015, publicado no DOU de 23/12/2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR N° 1023/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, destinado ao provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n° 0926/2016, de 01/04/2016, publicada no DOU de 11/04/2016;

CONSIDERANDO o pedido de aproveitamento oriundo do Processo n.º 23105.017534/2015 aprovado por meio da Resolução n° 008/2016 – CONSAD, do segundo colocado aprovado no Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado por meio da Portaria GR n° 3.232 de 11/12/2015 publicada no DOU em 01/02/2016.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Andrey Marcos Pinho da Silva	Faculdade de Tecnologia - FT	Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	0920943, oriundo da Portaria GR 846/2014 de 28/03/2014, publicado no DOU de 01/04/2014.
Jean Carlos Silva Andrade	Faculdade de Tecnologia - FT	Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	0924155, oriundo da redistribuição Portaria MEC 452/2015 de 12/02/2015, publicado no DOU no dia 13/02/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 1025/2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG n.º 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Processo SIE n.º 23105.022488/2016 referente à celebração do Contrato n.º 31/2015, que tem por objeto o fornecimento de refeições para atender o desenvolvimento do curso de Licenciatura Indígena no Campi ICSEZ/UFAM em Parintins;

CONSIDERANDO o MEMO N.º 179/2016 – DECC/PROADM, datado de 04 de abril de 2016, Processo SIE n.º 23105.022488/2016, subscrito pela Diretora do Departamento de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/UFAM (Memorando n.º 082/2016 DPA/PROEG),

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a servidora abaixo relacionada para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestora do Contrato n.º 31/2015, que tem por contratada a empresa **C. A. DA S. CARDOSO – EPP**:

Gestor: IVANI FERREIRA DE FARIA, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Matrícula SIAPE n.º 400872.

II – DISPOR que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com a observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

II.1. Gestor:

- a) Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) Conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;

6



PORTARIA Nº 1025/2016

- d) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- i) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
- o) Providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade;
- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;



P O R T A R I A N º 1025/2016

- q) Encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
- r) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
- s) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
- t) Em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar.

III – A D V E R T I R que a servidora designada para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

IV – E S T A B E L E C E R que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UFAM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 18 de abril de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e
Reitora da Universidade Federal do Amazonas



P O R T A R I A N º 1057/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Valeska Cristina Barbosa solicitou a licença para capacitação, conforme Processo nº 23105.023166/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento para Licença Capacitação da servidora **VALESKA CRISTINA BARBOSA**, lotada no IEAA, para participar do curso de Programa Administração Pública – Contabilidade, no Centro de Ensino Tecnológico de Brasília, no período de 22.06 a 20.09.2016, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora